

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS JACAREZINHO, ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 224/2019 – PROGEPE/IFPR.

### DECISÃO FINAL DA DIREÇÃO GERAL PARA RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

Considerando o item 10.3 do Edital nº 224/2019-PROGEPE/IFPR;

Considerando o Recurso nº 01 (único) protocolado contra o Resultado Preliminar;

Considerando a resposta da Comissão Examinadora quanto ao referido recurso:

- De acordo com o item 6.4 do edital deste processo seletivo, a contagem de pontuação da titulação não é cumulativa. Diz o edital "6.4 - Na avaliação do item (1) Titulação, caso o candidato possua 2 (dois) títulos do mesmo grau, somente será considerado um deles, bem como caso possua títulos de graus diferentes, os mesmos não serão contados de forma cumulativa, sendo a pontuação atribuída apenas ao título de maior grau." Ou seja, não procede a metodologia de contagem realizada pelo candidato.

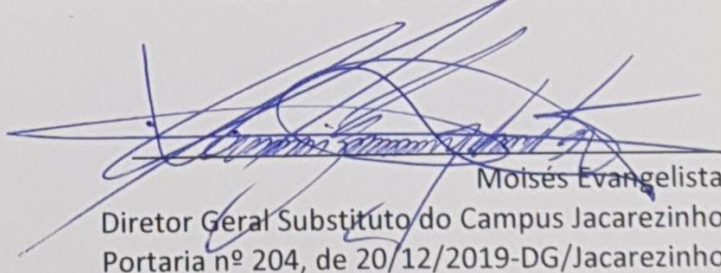
- Para efeitos de experiência profissional, não são consideradas atividades como bolsista no período de graduação ou no período de mestrado. Em outras palavras, o tempo de graduação e o tempo de mestrado não são computados como experiência profissional, ainda que realizados com algum tipo de bolsa, pois são requisitos para obtenção de títulos.

- A comissão reconhece, contudo, erro ao não computar experiência profissional como professor/tutor EAD. Reconsideramos a solicitação quanto a essa prática e acatamos o pedido de recurso: dentro do período solicitado (18 de agosto de 2018 a 22 de outubro de 2019) contabilizamos 2 semestres, o que aumenta, portanto, em 2 pontos a experiência profissional do candidato.

Dessa forma, esta comissão acata parcialmente o recurso impetrado pelo candidato e retifica a pontuação de experiência profissional do candidato.

A Direção Geral do Campus Jacarezinho acata a resposta da Comissão Examinadora, concluindo-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso.

Jacarezinho, 26 de dezembro de 2019.

  
Moisés Evangelista  
Diretor Geral Substituto do Campus Jacarezinho  
Portaria nº 204, de 20/12/2019-DG/Jacarezinho